



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 10/2023 – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER CAMPANHAS INFORMATIVAS PARA INCENTIVO À ADOÇÃO DE ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pela presente e na forma regimental a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final através de seus membros relatam o seguinte:

Após análise do Projeto de Lei Legislativo em epígrafe o qual tem a finalidade de autorizar o Executivo Municipal a promover campanhas para conscientizar e incentivar a população a adotar animais domésticos que se encontram sob guarda transitória de instituições locais voltadas ao trato e assistência desses animais.

Esta relatoria opina pela livre tramitação da matéria conforme apresentada para que, o Soberano Plenário faça sua apreciação e conseqüentemente a aprovação, pois, a proposição atende as formalidades legais e redacionais, bem como o interesse local.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Zildinei Panta Pereira

Vereadora – Presidente

com o Relator

contrário ao Relator


Márcio Jorge Bonifácio

Vereador – Relator


Ailton Monteiro Dias

Vereador - Membro

com o Relator

contrário ao Relator